

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº812/2023-GP/GEMPS de 17 de agosto de 2023**  
ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:

| NOME                           | ALTERAÇÃO                     | PORTARIA | Nº DOE              |
|--------------------------------|-------------------------------|----------|---------------------|
| WALTER WAYNE PAMPLONA DE SOUZA | De: 15/08/2023 a 13/09/2023   | 678/23   | 35465 de 10/07/2023 |
|                                | Para: 01/08/2023 a 30/08/2023 |          |                     |

**PORTARIA Nº817/2023-GP/GEMPS de 17 de agosto de 2023**  
ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:

| NOME                            | ALTERAÇÃO                       | PORTARIA | Nº DOE              |
|---------------------------------|---------------------------------|----------|---------------------|
| Maria do Socorro Silva Trindade | De: 03/07/2023 a 01/08/2023     | 582/23   | 35425 de 05/06/2023 |
|                                 | Para: 18/07/2023 a 01/08/2023 e |          |                     |
|                                 | 21/12/2023 a 04/01/2024         |          |                     |

**PORTARIA Nº815/2023-GP/GEMPS de 17 de agosto de 2023**  
EXCLUIR da PORTARIA nº678/2023, publicada no DOE 35465 de 10/07/2023, o servidor abaixo relacionado, por motivo de doença no período.

| NOME                    | AQUISIT | INICIO     | FIM        |
|-------------------------|---------|------------|------------|
| ANGELA DE OLIVEIRA MELO | 22/23   | 01/08/2023 | 30/08/2023 |

**PORTARIA Nº 813/2023-GP-GEMPS de 17 de agosto de 2023**  
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado: por necessidade de trabalho.

| Nome                | Transferência                 | PORTARIA | Nº DOE              |
|---------------------|-------------------------------|----------|---------------------|
| DANIEL LIMA CARDOSO | De: 01/08/2023 a 30/08/2023   | 678/23   | 35465 de 10/07/2023 |
|                     | Para: 07/08/2023 a 05/09/2023 |          |                     |

**PORTARIA Nº818/2023-GP-GEMPS de 17 de agosto de 2023**  
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado: por necessidade de trabalho.

| Nome                    | Transferência                 | PORTARIA | Nº DOE              |
|-------------------------|-------------------------------|----------|---------------------|
| EDMILSON MARINHO HOLLES | De: 01/06/2023 a 30/06/2023   | 507/23   | 35390 de 08/05/2023 |
|                         | Para: 01/10/2023 a 30/10/2023 |          |                     |

**PORTARIA Nº811/2023-GP-GEMPS de 17 de agosto de 2023**  
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por motivo de licença saúde no período.

| Nome                           | Transferência                 | PORTARIA | Nº DOE              |
|--------------------------------|-------------------------------|----------|---------------------|
| MARIA ITACIDETE DE LIMA SANTOS | De: 01/02/2023 a 02/03/2023   | 006/23   | 35247 de 06/01/2023 |
|                                | Para: 01/10/2023 a 30/10/2023 |          |                     |

**PORTARIA Nº816/2023-GP-GEMPS de 17 de agosto de 2023**  
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

| Nome                   | Transferência                 | PORTARIA | Nº DOE              |
|------------------------|-------------------------------|----------|---------------------|
| RENATA DA COSTA FRANCA | De: 11/07/2023 a 09/08/2023   | 582/23   | 35425 de 05/06/2023 |
|                        | Para: 18/07/2023 a 16/08/2023 |          |                     |

**PORTARIA Nº 814/2023-GP-GEMPS de 17 de agosto de 2023**  
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

| Nome                            | Transferência                 | PORTARIA | Nº DOE              |
|---------------------------------|-------------------------------|----------|---------------------|
| SILVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS | De: 01/08/2023 a 30/08/2023   | 678/23   | 35465 de 10/07/2023 |
|                                 | Para: 01/09/2023 a 30/09/2023 |          |                     |

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
**Protocolo: 975399**



PORTARIA

**PORTARIA Nº 377/2023-GGP/SEJU**  
Belém (PA), 18 de agosto de 2023.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o disposto nos §§ 3.º a 12, art.191, e ss., da Lei nº 9.230, de 2021; Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/147303.

RESOLVE:  
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2019/147303, nos termos do § 11, art.191, do RJU.  
II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 975428**

**PORTARIA N 379/2023-GGP/SEJU**  
Belém (PA), 18 de agosto de 2023.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/884875  
RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;  
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores Abner Serique do Nascimento, matrícula nº 5703581/1, Wesley da Silva Araújo, matrícula nº 5898744/2, Aldemy Aguiar Maciel, matrícula nº 57229420/2 para sob a Presidência do primeiro, apurar a denúncia apontada nos autos do Processo nº 2023/884875, no prazo inicial de 15 (quinze) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 975432**

**PORTARIA Nº 378/2023-GGP/SEJU**  
Belém (PA), 18 de agosto de 2023.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,  
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/509847.  
RESOLVE:  
I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2018/509847, nos termos do § 11, art.191, do RJU.  
II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 975467**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 383/2023-GGP/SEJU**  
Belém (PA), 18 de agosto de 2023.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/841836  
RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;  
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores Abner Serique do Nascimento, matrícula nº 5703581/1, Raimunda Villaroel de Oliveira Mendes, matrícula nº 57202828/1, Joseane Tavares Farias, matrícula nº 5898162/1 para sob a Presidência do primeiro, apurar a denúncia apontada nos autos do Processo nº 2021/841836, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 975472**

**PORTARIA Nº 380/2023-GGP/SEJU**  
Belém (PA), 18 de agosto de 2023.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o disposto nos §§ 3.º a 12, art.191, e ss., da Lei nº 9.230, de 2021; Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/101644.